

PORTARIA PGR/MPF Nº 923, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009833/2013-11, resolve:

Art. 1º Instituir o Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal - SGS/MPF, como modelo de atuação institucional integrado à gestão sustentável.

Parágrafo único. O SGS/MPF será integrado pelos Programas de Gestão Socioambiental das unidades do MPF.

Art. 2º Constituem objetivos do SGS/MPF:

- I - aperfeiçoar o desempenho sustentável do MPF;
- II - estabelecer o modelo de gestão socioambiental a ser seguido pelas unidades do MPF;
- III - definir requisitos mínimos de atuação socioambiental a serem atendidos pelas unidades do MPF; e
- IV - fortalecer os processos de planejamento e avaliação dos Programas de Gestão Socioambiental.

Art. 3º Para participar do SGS/MPF, cada unidade deverá formalizar a respectiva adesão, por meio de formulário constante do Anexo desta Portaria, a ser encaminhado à Secretaria Geral, comprometendo-se a planejar, implantar e manter um Programa de Gestão Socioambiental.

Art. 4º O Programa de Gestão Socioambiental de cada unidade deverá ser implementado em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Manual do Sistema de Gestão Socioambiental, a ser publicado por ato do Secretário-Geral do MPF.

Art. 5º As unidades do MPF participantes terão os respectivos Programas de Gestão Socioambiental avaliados anualmente e receberão um certificado de desempenho socioambiental.

Art. 6º Compete ao Secretário-Geral do MPF dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Termo de Adesão ao Sistema de Gestão Socioambiental

A _____ <UNIDADE DO MPF > _____,
por meio do Procurador-Chefe _____,
firma o presente **TERMO DE ADESÃO**, nos termos da Portaria PGR/MPF nº
_____/2013, que institui o Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público
Federal.

Esta unidade assume o compromisso de planejar, implantar e manter o
Programa de Gestão Socioambiental.

_____, _____ de _____ de _____.

(Procurador-Chefe)